RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 17088 / 2020	02/10/2020	2020/250.10.101/7

ASSUNTO: Ata n.º 2 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social - análise das candidaturas

Aos 2 dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 09H30 reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Margarida Martins Gil Mestre, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior do Serviço de Cultura e Património Cultural, Maria João Sampaio Marçal, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves Sobral, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 28 de julho de 2020, a fim de deliberarem sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal. ----------

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado e, após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: ----------

1. Após a análise e verificação dos elementos apresentados pelos 127 candidatos, deliberou o júri admitir 42 candidaturas e excluir 85, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados. ----------
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 100. º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri decidiu notificar os candidatos excluídos, através de uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23. º da referida Portaria e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão. ----------
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página eletrónica da CMS em www.sines.pt e afixada em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consultada.
4. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines
Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022
E-mail: info@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

1.º Vogal

Digitally signed by MARIA JOÃO SAMPAIO MARÇAL
Date: 2020.10.02 17:24:13 +01:00
Location: Portugal

2.º Vogal

Digitally signed by CÉLIA MARIA GONÇALVES SOBRAL
Date: 2020.10.02 16:56:41 +01:00
Location: Portugal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

ATA N.º 2/Júri de 02/10/2020

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º OE202009/0487.

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ana Catarina Ladeira Baptista
Ana Júlia Leal Teixeira de Sousa
Ana Paula Bernardo Cabedal
Ana Rita da Conceição Cruz
Andreia Filipa Brás dos Santos
Andreia Filipa Paulino Raminhos
Andreia Gonçalinho Durães
Carla Sofia Pedro Jacinto Medeiros
Catarina Magalhães Ribeiro
Cátia Daniela Sousa e Silva
Cíntia Fontes da Silva
Cláudia Marques Caçote
Cláudia Sofia Amante Vinagre
Daniela Sofia Pacheco Vilhena Louzeiro
Elisabete das Relíquias Maldonado Rocha
Filipa Alexandra Ramos Barbosa
Filipa Margarida Duarte Salgado Simões
Joana Catarina Polido Semedo
Joana Filipa dos Santos Cordeiro
Joana Teresa Faria Marcelino
João António Ramos Baptista
João Henrique de Melo Telo da Silva Pereira
Jorge Cruz Mendes
Lídia Filipa Costa Pires
Lígia Alexandra Gomes Araújo
Liliana Isabel Dias Silva
Maria Beatriz Alves de Sousa
Maria de Jesus Caeiro Fragoso
Maria João Alves Ribeiro

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

NOME
Maria João Vieira Pereira
Maria Madalena Ferreira da Silva
Marta Sofia Paias Félix
Nair Pires dos Santos Gavião Graça
Patrícia Isabel Jerónimo Mendes
Patrícia Nóbrega Pereira
Rosália Inês Martins do Ó Carvalho
Rute Rossana Carvalho Moutinho
Sandra Isabel Garção Russo
Sofia Alexandra Costa Ferreira
Sofia Margarida Cardoso Rocha
Susana Isabel da Silva Mariano
Tânia Isabel da Silva Barnabé

CANDIDATOS EXCLUIDOS

NOME	Motivo da Exclusão
Aida da Conceição Pinto Comba	b)
Ana Alexandra Pereira José Lopes Lourido	a) e b)
Ana Cristina Mira Neves	a) e b)
Ana Filipa Bonito do Rosário	b)
Ana Filipa Pereira da Silva	b) e d)
Ana Isabel Araújo Carvalho	c)
Ana Isabel do Sacramento Penacho	a) e b)
Ana Leonarda Martins Francisco	b)
Ana Patrícia Sousa Martins	a) e b)
Ana Raquel Boana Manhique	c)
Ana Santolalla Pinto Ausina	c)
André Lima Cecim	a) e b)
Andreia Coelho	a) e b)
Andreia Filipa Simões Candeias	c)
Andreia Sofia da Silva Ablum	a) e b)
Angelina Cardoso da Costa	a) e b)
António Leonardo Pinto dos Santos	b) e c)
Beatriz Almeida Cavaco	a) e b)
Beatriz Rolo Cruz Carvalho	a) e b)
Brígida Susana Resende Ramos	a) e b)
Bruna Cláudia Rebelo Pereira	b)
Bruno Miguel Duque Paiva Pinto	c)
Carina Alexandra Teixeira Queirós	b) e c)
Carla Gaudêncio Batista	a) e b)
Carolina Mota Matos Faria	c)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

NOME	Motivo da Exclusão
Catarina Alexandra Garcia Louro	b)
Catarina Filipa Vieira Barbosa	b)
Cátia Salgueiro	a) e b)
Cinderela Alexandra de Sousa André	b)
Cláudia Margarida Ferreira da Costa	a) e b)
Cláudia Marina Tibério Sardinha	b)
Cláudia Sofia Louro Chora	b) e c)
Cláudia Susana Barbosa de Sousa Braga	b)
Cristina Albano Rodrigues	c)
Diana Maria Monteiro Teixeira	a) e b)
Filipe Silva	a) e b)
Idia Ferreira Santos	b)
Igor Alexandre de Oliveira Machado	b)
Inês Celeste Zambujo Cassagneau	a) e b)
Joana Conde Espadana de Jesus	b)
Joana Raquel Freitas Pardal	b)
Joana Veiga da Rocha	c)
Lara Sofia Vieira da Cunha	b)
Laura Alves Diogo	a) e b)
Laura Freitas	a) e b)
Liliana Fátima de Almeida Bernardo	b)
Márcia Alexandra Soares Correia	b) e c)
Margarida de Oliveira Silva Farinha	a) e b)
Maria Cristina Jardinha Olho Azul	b)
Maria Ribeiro da Costa	a) e b)
Maria Teresa da Silva Ferreira de Castro Roque	b) e c)
Mariana Côrro Alves	a) e b)
Mariela Mazzoncini Martinez	c)
Marta Alexandra Almeida Rodrigues Frade	b)
Melanie Afonso Romízio	b)
Melanie Domingues Custódio	b)
Micaela de Sousa Caçoete	a) e b)
Miguel Ângelo da Silva Marques	b) e c)
Miguel Jorge Ribeiro Coelho	b) e c)
Milene José Meira Fernandes Mangerona	a) e b)
Patrícia Fragoso Vidó	a) e b)
Patrícia Margarida Mendes Fradique	c)
Patrícia Rodrigues Marques	a) e b)
Perpétua Cristina Aguiar Gomes de Jesus Morais	c)
Raquel Sofia Feijão Caiola	b)
Rita Cristina Esperto Costa	a) e b)
Roberta Veloso Gonçalves	b)
Sara Luísa Lobo Santos	c)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines
Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022
E-mail: info@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

NOME	Motivo da Exclusão
Simone Isabel Paulino Noronha	c)
Sofia Isabel Pombeiro Carvalho	a) e b)
Sofia João Ruivo Serrano	a) e b)
Soraia Alexandra Torres Damião	b)
Soraia Cristina Pereira Carqueijeiro	b)
Susana da Silva Protasio Violinha	a) e b)
Susana Isabel da Silva Águas de Matos	a) e b)
Susana Palma Cavaco	a) e b)
Taís Cristina Lemos	a) e b)
Tânia Vanessa de Brito Cascais Costa	c)
Tiago Neves Godinho	b)
Vanessa Isabel Pereira Gonçalves Gomes	b)
Vera Lúcia de Almeida Amaral Rodrigues	a) e b)
Vera Lúcia Terra Mesquita	b)
Verónica Isabel Remédios Rodrigues	b)
Vicente Camelo	b) e c)
Vlarissa da Fonseca Pinto	a) e b)

Motivos de Exclusão:

a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;

b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;

c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;

d) Candidatura apresentada fora de prazo

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 23.º da mesma Portaria e com o n.º 2 do artigo 100. º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de recibo de entrega da mensagem eletrónica ou da data do registo da carta, respeitada a dilação de três dias do correio, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em www.sines.pt, o qual deverá ser remetido para recrutamento@mun-sines.pt, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.